



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilustríssima Comissão de Licitação do Município de Barra do Jacaré/PR

A/C: Pregoeiro(a)

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024.

TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTUTURAS METÁLICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.778.775/0001-58, com sede na Rua Cento e Vinte e Quatro, nº 360, bairro São Cristovão, na cidade de Frederico Westphalen/RS, vem, com fulcro no § 2º, do Art. 41, da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de:



113 d

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referencia, quanto a comprovações de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA necessárias para a plena fabricação/aquisição e instalação de abrigos de passageiros de ônibus.



I – DOS FATOS

A empresa impugnante, tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo edital, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e instalação de abrigos de passageiros de ônibus no município de Barra do Jacaré/PR e ao verificar as condições para participação, observou-se a precariedade de documentação referente à comprovação da qualificação técnica.

Devido à obra se tratar de fabricação e instalação de abrigo de passageiro de ônibus, ou seja, obra de engenharia, e ainda, obra pública, se faz necessário exigir dos licitantes, comprovações conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021 (Lei das Licitações) em relação à qualificação técnica:

I – certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

De acordo com a Lei citada acima, se observa que o referido edital não solicita tal documentação.

Entretanto, a empresa requerente entende que a apresentação de documentos comprobatórios referente à qualificação técnica é imprescindível para a correta realização do fornecimento e realização do serviço licitado, **sendo que a sua abstração acarretaria na contratação de um serviço temeroso pela falta de respaldo técnico.**



III – DA OBRIGATORIEDADE DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E CONSEQUENCIA DA SUA FALTA.

A instituição de “Anotação de Responsabilidade Técnica”, na prestação de serviços de engenharia, é evidenciada no Art. 67, inc. II, da Lei 14.133/21.

Qualquer serviço na área de engenharia é necessário a emissão de ART, a qual define para efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, sendo que, somente empresas e profissionais devidamente registrados no CREA tem legitimidade para emití-la, conforme Art. 67, inc. II, da Lei 14.133/21, a ausência da ART sujeitaria o profissional ou a empresa, a multa prevista no Art. 73 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

Além de multas e penalidades, tanto para a empresa quanto para o profissional, a ausência de profissional registrado no CREA caracteriza desempenho ilegal de profissão de engenheiro, como define o Art. 6º da Lei 5.194.

Ainda, referente aos Contratos Administrativos é imprescindível que a Administração Pública exija a comprovação prévia de que a empresa tenha os requisitos necessários para a devida emissão de ART, que são comprovados pelo:

- Registro no CREA da empresa;
- Registro no CREA do responsável técnico;
- Comprovações de Capacidade Técnica, demonstrada através de Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Certidão de Acervo Técnico.

Do contrario, a ausência de emissão de ART traz como consequência a NULIDADE do contrato administrativo, conforme Art. 15 da mesma lei.

Art. 15 são nulos de pleno direito os contratos referente a qualquer ramo de engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar atividade nos termos desta lei.

IV – DO PEDIDO

Estando o edital em desacordo com a legalidade do processo licitatório, a postulante em sua impugnação, requer, respeitosamente, que seja recebida e devidamente processada a presente IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024, para que o instrumento



116
D

convocatório seja retificado, a fim de se respeitar as normas específicas do objeto, evitando a nulidade do contrato administrativo.



Requer-se, por fim:

a) Que sejam incluídos documentos comprobatórios em relação à Qualificação Técnica, o qual traz como sugestão:

1º - Atestados de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível ao objeto licitado, devidamente compatível em características e especificações do material.

2º - Possuir em seu quadro de funcionários engenheiro mecânico, RESPONSÁVEL PELA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS e engenheiro civil RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO CIVIL DE FUNDAÇÕES DOS ABRIGOS;

b) Que caso seja indeferida está Impugnação que seja enviada para a Autoridade Hierárquica superior, para que esta possa tomar ciência do assunto abordado e emitir seu parecer.

Termos em que Pede e Aguarda Deferimento.

Frederico Westphalen/RS, 28 de Junho de 2024.

CNPJ: 18.778.775/0001-58

Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal



119

PARECER JURÍDICO Nº 154/2024

Processo Administrativo nº 51/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 28/2024

Interessado: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico referente às impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2024.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a examinar a interposição de recurso apresentada pela empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2024.

A impugnante solicitou, em síntese, que sejam incluídos documentos comprobatórios em relação à qualificação técnica das empresas participantes do certame, trazendo as seguintes sugestões: atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA, acompanhado de certidão de acervo técnico (CAT) compatível ao objeto licitado, devidamente compatível em características e especificações do material e comprovação de que a empresa possui em seu quadro de funcionários engenheiro mecânico, responsável pela fabricação de estruturas metálicas e engenheiro civil responsável pela execução civil de fundações e abrigos.

2. DO CONHECIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação ao Edital do Pregão pode ser apresentada até três dias úteis antes da abertura do certame, conforme item 9 do Edital da Licitação, obedecendo o artigo 164 da Lei 14.133/2021 que assim estabelece:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal



Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a abertura do certame se dará com o recebimento das propostas, está prevista para o dia 04/07/2024 (quinta-feira), e que o recurso foi apresentado no dia 28/06/2024 (sexta-feira), tem-se que a presente impugnação deve ser conhecida, visto que apresentada no prazo, e, portanto, tempestiva.

3. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Ao contrário do que aduz a impugnante o edital em pauta não é precário em relação à comprovação técnica, trazendo em seu anexo II – “Das condições da contratação” a seguinte redação:

“1.5 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis ou de complexidade superior com o objeto licitado, devidamente registrado no CREA da região;
1.6 Comprovar que a empresa fabricou e implantou equipamentos equivalentes com o objeto a ser licitado ou de complexidade superior. Essa comprovação deverá ser feita por atestado em nome da empresa participante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA da região onde o objeto foi executado;”

Assim, embora não seja uma exigência presente na documentação de habilitação, a empresa vencedora tem que apresentar atestado técnico devidamente registrado no CREA da região, bem como comprovar que fabricou e implantou equipamentos equivalentes com o objeto a ser licitado ou de complexidade superior - sendo que essa comprovação deverá ser feita por atestado devidamente registrado no CREA da região onde o objeto foi executado - para poder assinar o contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**
Procuradoria Jurídica Municipal



121
D

Portanto, a empresa ganhadora já tem que comprovar uma qualificação técnica considerável para assinar o contrato e prestar os serviços para este município.

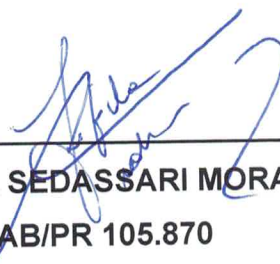
4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pelo indeferimento da impugnação.

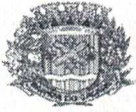
Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR 03 de julho de 2024



RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/PR 105.870
ADVOGADA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 18.778.775/0001-58.

Processo nº 51/2024

Ref: Edital Pregão Eletrônico nº 28/2024

Objeto: Confeção e instalação de ponto de ônibus, conforme descrição detalhada no termo de referência, constante no edital.

Aos vinte oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, foi recebido e conhecido pelo setor de licitação o documento de impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2024, interposto pela empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 18.778.775/0001-58.

Após o agente de contratação ter recebido e dado conhecimento, foi encaminhado ao setor jurídico, para análise e emissão de parecer.

O setor jurídico analisou a presente impugnação e mediante o parecer nº 154/2024 opinou pelo indeferimento da impugnação

O Agente de contratação designado pela portaria nº 02/2024, segue o parecer da procuradoria jurídica municipal em seu inteiro teor e decide pelo indeferimento da impugnação de acordo com os fatos e fundamentos já disposto no referido parecer.

Desta forma, encaminho a impugnação, parecer jurídico e demais documentos a Autoridade superior da Administração para ciência e decisão final da presente impugnação.

Barra do Jacaré, 03 de julho de 2024.

Helder Henrique F. Moreno
Agente de Contratação
Portaria nº 02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

123
D

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

De: Prefeito Municipal

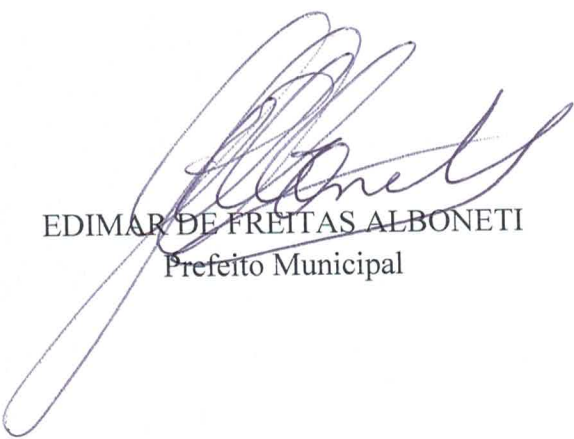
Para: Agentes de Contratação e Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas LTDA

Assunto: Impugnação do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 28/2024.

Considerando os recursos e pareceres contidos no presente processo acompanhado na íntegra o parecer jurídico e a decisão do agente de contratação e DECIDO pelo **indeferimento da impugnação** apresentada pela empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 18.778.775/0001-58, mantendo as mesmas condições presentes no edital do Pregão Eletrônico nº 28/2024.

É a decisão.

Barra do Jacaré, 03 de julho de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2024
Processo Administrativo Nº 51-2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 19/06/2024 11:39:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/06/2024 15:33:34	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Boa Tarde Prezados, não localizamos no Portal, o memorial descritivo e o projeto do modelo do abrigo solicitado. Seria possível disponibilizar?		
28/06/2024 15:54:45	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
Manifestamos o pedido de impugnação referente à falta de documentos de Qualificação Técnica, conforme anexo.		
02/07/2024 10:11:20	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, as informações que disponibilizamos estão no termo de referência do edital em questão, não dispomos de quaisquer outros documentos complementares para enviar.		
02/07/2024 14:57:36	CADASTRO DE PROPOSTA	WENDEL DE CAMARGO LOPES
03/07/2024 10:14:04	CADASTRO DE PROPOSTA	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
03/07/2024 11:34:18	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Segue todos os pareceres anexo.		
03/07/2024 11:37:58	CADASTRO DE PROPOSTA	METALFLEX LTDA ME
03/07/2024 11:51:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	METALFLEX LTDA ME
03/07/2024 16:41:42	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA
03/07/2024 17:43:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA
03/07/2024 17:49:36	CADASTRO DE PROPOSTA	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
03/07/2024 17:58:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA
04/07/2024 08:26:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04/07/2024 08:29:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04/07/2024 08:41:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Senhores licitantes.		
04/07/2024 08:41:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
04/07/2024 08:42:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nessa oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
04/07/2024 08:42:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será irresponsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
04/07/2024 08:42:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
04/07/2024 08:46:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
As 09horas iniciaremos a fase de lances! Aguardem. Boa sorte à todos!		
04/07/2024 09:00:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Já possui lote em disputa!		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

Marca: Serviço

Unidade: UN

Modelo:

Item: 1 Descrição: ABRIGOS ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4" E 2" PAREDE 2.65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira envernizada, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o polycarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platinbanda que circunda toda a estrutura, colatando a água que ali escorra direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 7.400,00 Valor Total: 59.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA	085 17.592.525/0001-66	13.146,82	7.400,00		Não
2 NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	144 41.171.531/0001-24	12.646,82	7.850,00	6,08	Sim
3 FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	028 19.560.627/0001-25	13.146,82	9.500,00	21,02	Não
4 CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA	111 45.496.669/0001-54	20.000,00	13.146,00	36,38	Sim
5 METALFLEX LTDA ME	022 08.296.553/0001-45	13.146,82	13.146,82	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					

MOVIMENTOS DO LOTE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
19/06/2024 11:39:32 PUBLICADO					
24/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
04/07/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
04/07/2024 09:00:02 DISPUTA					
04/07/2024 09:00:02	LANCE	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 028)			13.146,82
04/07/2024 09:00:02	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			13.146,82
04/07/2024 09:00:02	LANCE	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.			12.646,82
04/07/2024 09:00:02	LANCE	METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 022)			13.146,82
04/07/2024 09:00:02	LANCE	CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 111)			20.000,00
04/07/2024 09:01:48	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			11.950,00
04/07/2024 09:02:46	LANCE	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 028)			11.900,00
04/07/2024 09:03:48	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			11.300,00
04/07/2024 09:04:05	LANCE	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 028)			11.000,00
04/07/2024 09:05:24	LANCE	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.			11.200,00
04/07/2024 09:05:38	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			10.400,00
04/07/2024 09:06:00	LANCE	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 028)			10.200,00
04/07/2024 09:06:20	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			9.650,00
04/07/2024 09:06:51	LANCE	FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICIPANTE 028)			9.500,00
04/07/2024 09:07:28	LANCE	FILGUEIRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 111)			13.146,00
04/07/2024 09:07:32	LANCE	TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)			9.000,00
04/07/2024 09:08:04	LANCE	NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.			9.400,00
04/07/2024 09:08:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NEVES ENGENHARIA PROJETOS E	035	41.171.531/0001-24	22.862,31		Sim
2 METALFLEX LTDA ME	043	08.296.553/0001-45	23.362,31	0,46	Sim
3 CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA	117	45.496.669/0001-54	26.000,00	6,19	Sim
4 WENDELI DE CAMARGO LOPES	074	48.583.433/0001-43	23.362,31	0,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
19/06/2024 11:39:32	PUBLICADO				
24/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/07/2024 09:08:31	DISPUTA				
04/07/2024 09:08:31	LANCE WENDELI DE CAMARGO LOPES (PARTICIPANTE 074)				23.362,31
04/07/2024 09:08:31	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.				22.862,31
04/07/2024 09:08:31	LANCE METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 043)				23.362,31
04/07/2024 09:08:31	LANCE CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 117)				26.000,00
04/07/2024 09:09:13	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.				22.861,00
04/07/2024 09:10:08	LANCE CONSTRUMIX CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 117)				23.362,00
04/07/2024 09:16:45	LANCE METALFLEX LTDA ME (PARTICIPANTE 043)				22.000,00
04/07/2024 09:16:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
04/07/2024 09:17:08	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.				21.900,00
04/07/2024 09:19:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.					
04/07/2024 09:19:08	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARE-PR

04/07/2024 09:08:26	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	8.900,00
04/07/2024 09:08:45	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.901,00
04/07/2024 09:09:07	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	8.400,00
04/07/2024 09:09:36	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.800,00
04/07/2024 09:09:50	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	8.000,00
04/07/2024 09:10:46	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.799,00
04/07/2024 09:11:40	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.798,00
04/07/2024 09:12:47	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.797,00
04/07/2024 09:14:04	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.796,00
04/07/2024 09:14:57	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.795,00
04/07/2024 09:15:38	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.794,00
04/07/2024 09:16:46	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.793,00
04/07/2024 09:17:37	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.792,00
04/07/2024 09:19:19	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.791,00
04/07/2024 09:20:34	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.790,00
04/07/2024 09:21:28	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.390,00
04/07/2024 09:21:58	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.900,00
04/07/2024 09:22:25	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	8.000,00
04/07/2024 09:23:32	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.550,00
04/07/2024 09:24:27	MSGAGEM PREGOEIRO	

Senhores Licitantes, verifiquem se vão conseguir entregar o produto com qualidade igual a da descrição, com os lances apresentados!

04/07/2024 09:25:17	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	7.900,00
04/07/2024 09:25:39	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.500,00
04/07/2024 09:27:20	LANCE NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.	7.850,00
04/07/2024 09:27:36	LANCE TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA (PARTICIPANTE 085)	7.400,00
04/07/2024 09:29:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA		
04/07/2024 09:29:36	HABILITAÇÃO	

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA - TUBOS DE 4" E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira envernizada, placa de identificação pintura eletrolítica. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 5,00 mt x 2,10 mt pela altura total de 2,50mt. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o polícarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é esconido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coleando a água que ali escorra direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na ficha técnica.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21.900,00	Valor Total: 21.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

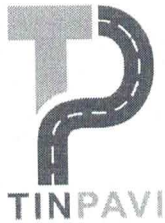
MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:
TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS
LTDA**

CNPJ: 17.592.525/0001-66

**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

128
2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA		
CNPJ	17.592.525/0001-66	IE nº	697.090.431.116
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
	SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SAMIR REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	44.530.652	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	373.726.388-44
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, 188 Vila Sevilha – Tupã/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	BANCO ITAÚ - Agencia 0430 - Conta 14297-6		

OBJETO: Confeção e instalação de ponto de ônibus (abrigos), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoo direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	CN SINAL	UNID	8	R\$ 13.146,82	R\$ 105.174,56
VALOR TOTAL: R\$ 105.174,56 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)						

www.centronortesinalizacao.com.br
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523
Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830



TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

129
A

O valor total proposto para o Item é de R\$ 105.174,56 (cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Tupã/SP, 03 de julho de 2024.

SAMIR REINATO

FERRAO:3737263

8844

Assinado de forma digital por

SAMIR REINATO

FERRAO:37372638844

Dados: 2024.07.03 17:42:21

-03'00'

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO

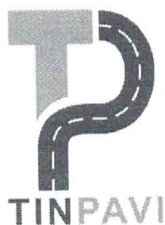
RG Nº 44.530.652

CPF Nº 373.726.388-44

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830



TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ: 17.592.525/0001-66 Inscrição Estadual: 697.090.431.116, situada Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 Tupã - SP – CEP 17604-830, (Caixa Postal 105) através de seu representante legal, o Sr. SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, portador do RG nº 44.530.652-X e do CPF nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, 188 - Vila Sevilha, na cidade de Tupã – SP,

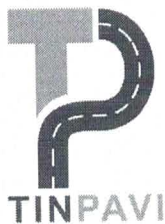
DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830



TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Declara que a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Tupã/SP, 03 de julho de 2024.

SAMIR REINATO

FERRAO:3737263

8844

Assinado de forma digital por

SAMIR REINATO

FERRAO:37372638844

Dados: 2024.07.03 17:44:35

-03'00'

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO

RG 44.530.652

CPF 373.726.388-44

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CPF/CNPJ: 17.592.525/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:27 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aELCESH8Oer4jldOuFB8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMIR REINATO FERRAO**

CPF/CNPJ: **373.726.388-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

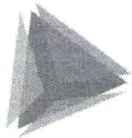
Certidão emitida às 15:32:50 do dia 04/07/2024 , com validade até o dia 03/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oNcJseTtBcP5FJUqxeJa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

134
A



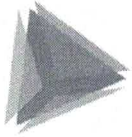
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17592525000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

135
A



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 37372638844

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/07/2024, às 15h34, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 17.592.525/0001-66 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/07/2024, às 15h34.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 2733d68a-726a-4177-89c0-3ea7b28c8bee
ou acesse utilizando o QR Code



CERTIDÃO DE APENADOS

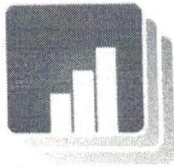
O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/07/2024, às 15h35, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 373.726.388-44 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/07/2024, às 15h35.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **16033f95-dc3d-4486-8d54-b304534f19d0**
ou acesse utilizando o QR Code





JUCESP

1 1 3 3

Millenium

Contabilidade
Organização Rural

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO REALIZADA EM 21/03/2023

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, a saber:

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-X SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob a denominação social de "**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**", localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, resolve efetuar a seguintes alterações:

CLÁUSULA 1ª

A empresa tem como novo objeto social a atividade de "**Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semaforica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional**".

CLÁUSULA 2ª

O sócio resolve incluir um novo paragrafo na clausula primeira ficando com os seguintes dizeres:

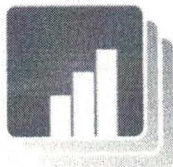
A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828

1389

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAPA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUN 2019

Millenium

Contabilidade
Organização Rural

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro - A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

Parágrafo quarto - A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO, brasileiro, natural de Bariri/SP, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1988, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 44.530.652-3/SSP/SP expedida em 30/10/2009 e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Doutor Antonio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-013.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, registrado na JUCESP sob NIRE nº 35226983365 e inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66.

Parágrafo primeiro - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo - A sociedade poderá, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo terceiro - A sociedade possui uma Filial localizada na Rua Aimorés nº 1808, Centro, CEP: 17601-020, nesta cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0002-47.

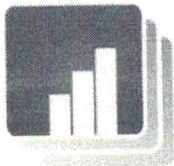
Parágrafo quarto - A empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** pode ser avalista em operações de crédito bancário.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 - Vila Espanha - Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br - Fone/Fax: (014) 3404-2828

139

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2023 13:14:32 GMT-03:00, CNRS: 2.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Millenium

Contabilidade
Organização Rural

JUL 2012

1 1 1

CLÁUSULA 2ª

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado assim distribuído para sócio **SAMIR REINATO FERRÃO**.

CLÁUSULA 3ª

O objeto é a exploração do ramo de "Indústria, exportação e comércio de placas para sinalização viária vertical, horizontal, semaforica, tintas imobiliária, materiais para pintura, solventes em geral, estrutura metálicas; Prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edificações residenciais, comerciais, industriais, praças, ginásio e quadras esportivas e recreativas; e, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional".

CLÁUSULA 4ª

A empresa iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2012 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

A administração da empresa é exercida por **SAMIR REINATO FERRÃO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - As procurações outorgadas em nome desta sociedade, serão emitidas por prazo determinado, não sendo admitido o substabelecimento - com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judicia", que serão por prazo indeterminado, com possibilidade de substabelecimento devendo ser assinada pelo sócio administrador.

CLÁUSULA 6ª

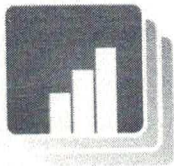
O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio administrador os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços mensais ou intermediários para apuração dos resultados, e, com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Millenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 - Vila Espanha - Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmillenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828

140
O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MASSAN MOHAMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de junho de 2012 13:14:32 GMT-03:00, CNS: 12.592-2 - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Milenium

Contabilidade
Organização Rural

JUL 23

1 1 1

CLÁUSULA 7ª

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único – Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas observadas.

CLÁUSULA 8ª

O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª

Fica eleito desde já o foro e comarca de Tupã, Estado de São Paulo, para julgar qualquer ação fundada neste instrumento, rejeitando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O presente instrumento de alteração e consolidação será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tupã/SP, 21 de março de 2023

SAMIR REINATO FERRÃO

Testemunhas:

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG. 29.316.530-X SSP/SP

BRUNO CESAR BARBOSA
RG. 30.730.362-7 SSP/SP

Milenium
Contabilidade

Rua Brasil, N.º 842 – Vila Espanha – Tupã/SP CEP: 17607-090
atendimento@orgmilenium.com.br- Fone/Fax: (014) 3404-2828

0412
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por HASSAN MOHAMMAD TAHA, em quarta-feira, 7 de julho de 2023 13:14:32 GMT-0300, CNS: 12.592-2 - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.592.525/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA PAULISTA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 525 CXPST 105
---	---------------	---------------------------------

CEP 17.604-830	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO TUPA	UF SP
-------------------	---	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMIR.FERRAO@CNSINALIZACAO.COM.BR	TELEFONE (14) 3491-2400
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 13:51:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Cargo ou Função
28027230200650158

1. Responsável Técnico

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2603225308

Registro: 5061509118-SP

2. Contratante

Contratante: **TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**

Endereço: Rodovia COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS

Complemento: S/N

Cidade: Tupã

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 17.592.525/0001-66

Nº:

Bairro: Parque Industrial II

UF: SP

CEP: 17604830

Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: TUPÃ/SP

Endereço: Rodovia COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS

Complemento: S/N

Cidade: Tupã

Data de Início: 15/06/2020

Previsão de Término: 15/06/2024

Tipo de Vínculo: Prestador de serviço

Identificação do Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº:

Bairro: Parque Industrial II

UF: SP

CEP: 17604830

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica

Quantidade

Unidade

ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

12,00000

unidade por hora

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A MINHA ANOTAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL) PELA EMPRESA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TUPÃ E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO - CPF: 215.633.248-73

TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - CPF/CNPJ:
17.592.525/0001-66

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$88,78

Registrada em: 15/06/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200650158

Versão do Sistema

Impresso em: 30/09/2020 09:47:02



145

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
Registro: 5061509118-SP RNP: 2603225308
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230932328 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/06/2023Baixada em: 09/10/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE
RUA MINAS GERAIS No.: 274
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO
Cidade: Iepê UF: SP CEP: 19640264 . PAIS: BRASIL
Contrato: 068/2023 Celebrado em : 26/04/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 55.300,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA MINAS GERAIS No.: 274
Complemento: VARIAS VIAS Bairro: RESIDENCIAL FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO
Cidade: Iepê UF: SP CEP: 19640264 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/06/2023 Conclusão Efetiva: 13/09/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de obra, de edificação, em outros materiais. 14,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE 14 GUARITAS METÁLICAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230013168
18/10/2023 16:06:43
Autenticação Digital: BFKC63fCUszsgfkkTifITCFC1UyxCyGT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

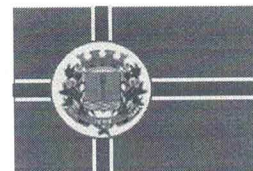
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ SETOR DE ENGENHARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

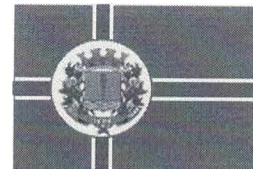
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ: 49.345.911/0001-40, SEDE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 274, CENTRO, NA CIDADE DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, ATESTA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, COM ENDEREÇO NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 525, CAIXA POSTAL 105, PARQUE INDUSTRIAL II, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO, CREA SP-5061509118, EXECUTOU NO PERÍODO DE 15 DE JUNHO A 13 DE SETEMBRO DE 2023, GUARITAS PARA PONTO DE ÔNIBUS PARA DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (CONFORME SERVIÇO CONSTADO ABAIXO), ADEMAIS, ATESTA QUE A CONTRATADA LOGROU EXITO E CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, E QUE SATISFEZ AS NECESSIDADES ATESTANTE;

CONFEÇÃO DE GUARITAS DE PONTO ÔNIBUS PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO SENDO UTILIZADO AS SEGUINTE MEDIDAS E MATERIAIS ABAIXO:

- * 04 UNIDADES PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA, TUBO QUADRADO 80X80X1,90MM;
- * ESTRUTURA DA COBERTURA E VIGAS, TUBO 50X30MMX1,52MM (CHAPA 16);
- * ESTRUTURA DO BANCO TUBO 50X30MMX1,52MM;
- * ASSENTO E ENCOSTO DO BANCO CHAPA DOBRADA 1,52MM;
- * FECHAMENTO FUNDO, TAPUME GALVANIZADO;
- * FECHAMENTO LATERAL EM ACRÍLICO;
- * TELHAS GALVANIZADAS COBERTURA;
- * TELHADO MEDINDO 3,00MX1,90M;
- * PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, NA COR A SER DEFINDA PELA PREFEITURA DE IEPÊ;
- * 04 CHUMBADORES PARA CONCRETAR O PISO;
- * AS GUARITAS DEVERÃO SER INSTALADAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
SETOR DE ENGENHARIA



147

CONFECÇÃO DAS MESMAS, OS PONTOS DE INSTALAÇÃO SERÃO INDICADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL PELO PEDIDO.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. NÚMERO DO CONTRATO: Nº 068/2023 – OIS – 07/2023

OBJETO DO CONTRATO:

1. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARITAS DE PONTO ÔNIBUS PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.
2. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE IEPÊ.
3. ATIVIDADE QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARITAS DE PONTO ÔNIBUS PARA DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO
4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/06/2023 A 13/09/2023
5. NOTAS FISCAIS: NF 247 (REF. OIS – 07/2023)
6. VALOR: R\$ 55.300,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
7. ART - 28027230230932328

IEPÊ, 5 DE SETEMBRO DE 2023

**RICARDO DOS
SANTOS
MACHADO:402784
39837**

Assinado de forma digital
por RICARDO DOS SANTOS
MACHADO:40278439837
Dados: 2023.09.05 08:20:29
-03'00'

RICARDO DOS SANTOS MACHADO
CPF: 402.784.398-37
ENGENHEIRO CIVIL – CREA-SP 5069377247

**MURILO NOBREGA
CAMPOS:28948877879**

Assinado de forma digital por MURILO
NOBREGA CAMPOS:28948877879
Dados: 2023.09.05 08:35:50 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE IEPÊ
MURILO NÓBREGA CAMPOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620230014731

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
Registro: 5061509118-SP RNP: 2603225308
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230083579 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/01/2023Baixada em: 16/08/2023
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE STA CRUZ DAS PALMEIRAS
PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS No.: 507
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Cruz das Palmeiras UF: SP CEP: 13650041 . PAIS: BRASIL
Contrato: 135/2022 Celebrado em : 16/11/2022
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 51.750,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS No.: 507
Complemento: VARIAS VIAS DO MUNICIPIO Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Cruz das Palmeiras UF: SP CEP: 13650041 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/01/2023 Conclusão Efetiva: 31/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 15,00000 unidade.

Observações

ESTA ART REFERE SE AO CONTRATO N. 135/2022

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230014731

21/11/2023 10:02:49

Autenticação Digital: U1FssC1g6sgfBgBUCKfG00FBATCFxT6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ: 46.371.654/0001-22, SEDE NA PC COND M DE BARROS, 507, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, ATESTA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, COM ENDEREÇO NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 525, CAIXA POSTAL 105, PARQUE INDUSTRIAL II, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO, CREA SP-5061509118, EXECUTOU NO PERÍODO DE 16 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS, COMFORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (CONFORME SERVIÇO CONSTADO ABAIXO), ADEMAIS, ATESTA QUE A CONTRATADA LOGROU EXITO E CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, E QUE SATISFEZ AS NECESSIDADES ATESTANTE;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO:

ITEM 01 - FABRICAÇÃO DE 15 (QUINZE) ABRIGOS PARA PONTO DE ONIBUS CONFECCIONADO COM OS SEGUINTE MATERIAIS:

METALON 100X100X1,5.
METALON 50X30X1,2
METALON 30X20X1,2
CHAPA ¼ (CHUMBADOR)
CANTONEIRA ¼
TELHA GALVANIZADA
CHAPA LISA GALVANIZADA

MEDIDAS: 2,20 metros de altura x 3,15 de comprimento e cobertura de 2,00-m x 3,15 m

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. NÚMERO DO CONTRATO: Nº 135/2022

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



OBJETO DO CONTRATO:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
2. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP;
3. ATIVIDADE QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 UNIDADES DE PONTOS DE ÔNIBUS;
4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 16/01/2023 A 31/01/2023
5. NOTAS FISCAIS: NFS 186
6. VALOR: R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
7. ART - 28027230230083579

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 11 DE OUTUBRO DE 2023

Jordi Leonardo D. Puglieri

JORDI LEONARDO D. PUGLIERI
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5069946263-SP
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS

JOSE CRECENTINO
BUSSAGLIA:02443719898

Assinado de forma digital por JOSE
CRECENTINO BUSSAGLIA:02443719898
Dados: 2023.10.16 16:30:24 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 - CENTRO - PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 - INSCR. EST.: 611.076.142-112



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240002858

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
Registro: 5061509118-SP RNP: 2603225308
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620240467605 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/03/2024
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230231378481
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE TAPIRAI No.: 305
RUA ALGUSTO MORITZ
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Tapiraí UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 34/2023 Celebrado em : 13/07/2023
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 47.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA ALGUSTO MORITZ No.: 305
Complemento: VARIAS VIAS Bairro: CENTRO
Cidade: Tapiraí UF: SP CEP: 18180000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/07/2023 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de fabricação, de estrutura metálica, para fins diversos. 5,00000 unidade.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo em 21/08/2023. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620240002858
25/03/2024 14:46:45
Autenticação Digital: x6aJfIgf11F1sas0lagUf003Ky60k0l

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

R. Augusto Moritz, 305 • CEP 18180-000 • (15) 3277.4800
www.tapirai.sp.gov.br • CNPJ 46.634.465/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, INCRITA NO CNPJ 46.634.465/0001-03, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO MORITZ, 305, ATESTA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.592.525/0001-66, COM ENDEREÇO RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N, KM 525, CAIXA POSTAL 105, PARQUE INDUSTRIAL II, NA CIDADE DE TUPÃ-SP, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO, CREA SP-5061509118, EXECUTOU NO PERÍODO DE 21 DE AGOSTO A 29 DE AGOSTO DE 2023, A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 5 (CINCO) ABRIGOS DE ONIBUS (CONFORME SERVIÇO CONSTADO EM TABELA ABAIXO), ADEMAIS, ATESTA QUE A CONTRATADA LOGROU EXITO E CUMPRIU TEMPESTIVAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS, E QUE SATISFEZ AS NECESSIDADES ATESTANTE;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de abrigo de ônibus, em estrutura metálica, com cobertura em ACM, banco em chapa galvanizada, fechamento traseiro e laterais em acrílico fumê, incluindo pintura eletrostática na cor indicada. Dimensões mínimas externas: 3,00x2,00x2,30 metros (comprimento x largura x altura)	5	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

1. NUMERO DO CONTRATO: 34/2023 – PEDIDO 03048/2023 – DATA DE ASSINATURA 13 DE JULHO DE 2023.

OBJETO DO CONTRATO:

1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COBERTURA EM ACM E CHUMBAMENTO DAS BASES EM CONCRETO.
2. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO: DIVERSOS PONTOS NO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ-SP
3. ATIVIDADE QUE EFETIVAMENTE DESENVOLVEU: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 5 ABRIGOS DE ÔNIBUS.
4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 21/08/2023 A 29/08/2023
5. PERÍODO CONTRATUAL: 21/07/2023 A 12/07/2024
6. NOTAS FISCAIS: NFS 264 (REF. PEDIDO 03048/2023 – CONTRATO 34/2023)
7. VALOR: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
8. ART – 28027230231378481

TAPIRAÍ-SP, 24 DE JANEIRO DE 2024

JOYCE RAFAELA
ALMEIDA
SANTOS:39494042875

Assinado de forma digital por
JOYCE RAFAELA ALMEIDA
SANTOS:39494042875
Dados: 2024.01.24 16:15:12
-03'00'

JOYCE RAFAELA ALMEIDA SANTOS ALVES
CPF: 394.940.428-75
ENGENHEIRA CIVIL CREA 5069318824

ARALDO
TODESCO:985659
23800

Assinado de forma digital por
ARALDO
TODESCO:98565923800
Dados: 2024.01.24 15:32:15
-03'00'

ARALDO TODESCO
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



153
Q

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3306053/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5061509118
Registro Nacional do Profissional: 2603225308

Expedido em: 19/12/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 215.633.248-73

Endereço: Alameda YORK, 70
VILA INGLESA
17603620 - TUPÃ - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA 05/01/2007	NR. REC. 492206638229 - quitada em
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA 20/12/2007	NR. REC. 492208818216 - quitada em
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 05/01/2009	NR. REC. 492210807021 - quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 28/01/2010	NR. REC. 492213013174 - quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 21/01/2011	NR. REC. 492215186769 - quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 05/01/2012	NR. REC. 492217313318 - quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 15/03/2013	NR. REC. 491908017439 - quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 09/01/2014	NR. REC. 492204242646 - quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 02/03/2015	NR. REC. 492226587859 - quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



154
2

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3306053/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200748669	- quitada em 05/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170634310	- quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180019875	- quitada em 08/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180216736	- quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150190109326	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1837144-28027180210157031	- quitada em 22/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3759511-28027180220176987	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6168465-28027180230333414	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8587868-28027180240410688	- quitada em 31/01/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 79d3359e-6768-4f43-8962-fd7cf4fdcbef

Situação cadastral extraída em: 28/03/2024 11:16:25 - Certidão reimpressa em 28/03/2024 16:21:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP TUPA, situada à Rua: MÉXICO, 88, , JARDIM AMÉRICA, TUPÃ-SP, CEP: 17605-243, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Março de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3363140/2024

Válida até: 31/12/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 17.592.525/0001-66

Endereço: Rodovia COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 525 - CXPST 105
PARQUE INDUSTRIAL II
17604830 - Tupã - SP

Número de registro no CREA - SP: 2267358

Data do registro: 23/06/2020

Processo (Sipro): F-002152/2020

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES NA MODALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Industria, exportação e comércio de tintas e produtos para sinalização viária vertical, horizontal, semaforica, tintas imobiliária, solventes em geral, prestação de serviços de pintura para sinalização em pistas e rodovias, instalações de placas de sinalização de tráfego, implantação de sinalização em estradas e rodovias, incorporação de empreendimentos imobiliários e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



156
Q

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3363140/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061509118

Registro Nacional: 2603225308

Data de início da responsabilidade técnica: 28/05/2024

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e525d588-33f1-4ab5-99ac-78e4e50c25e5

Situação cadastral extraída em: 28/05/2024 18:35:09

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP TUPA, situada à Rua: MÉXICO, 88, JARDIM AMÉRICA, TUPÃ-SP, CEP: 17605-243, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Maio de 2024

157
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2021 10:46:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

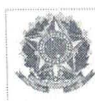
1º Código de Autenticação Digital: 61463006200606892220-1 a 61463006200606892220-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba88ea3edc81902ff68c3cd0538b2064400a74b151d5e2967aa63a1694b82e76025808b367cbddf8625719c309e9881f8b
a053350fe56ed93e64b3e769062b680



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



158

D

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO
"RESPONSÁVEL TECNICO"**

Os abaixo assinados de um lado **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, estabelecida na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros s/nº, Parque Industrial II, Km 525, Caixa Postal 105, CEP: 17604-830, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, representado neste ato por seu sócio administrador **SAMIR REINATO FERRÃO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 44.530.652-X SSP/SP e do CPF sob o nº 373.726.388-44, residente e domiciliado na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, sito à Rua Prefeito Dr. Antônio Condi nº 699, Centro, CEP: 17120-000, doravante denominado contratante, e de outro lado o Sr. **MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO**, brasileiro, engenheiro civil devidamente registrado no CREA/SP sob o nº 5061509118, residente e domiciliado na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, sito à Alameda York nº 70, Vila Inglesa, CEP: 17603-620, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 24.928.587-3 e o CPF sob o nº 215.633.248-73, doravante denominado contratado, tem entre si, junto e Contratado, em **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL E RESPONSABILIDADES TECNICAS**, o qual regerá nas cláusulas e condições seguintes;

- 1) **Primeira** – O **CONTRATADO** será responsável, dentro de suas atribuições técnicas na área de Engenharia Civil, pelos serviços prestados pela empresa contratante.
- 2) **Segunda** – O **CONTRATADO** receberá pelos seus serviços Prestados a remuneração equivalente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por mês e terá reajuste baseado no salário mínimo vigente.
- 3) **Terceira** – O **CONTRATANTE** pagará ao contrato até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.
- 4) **Quarta** – Fica estabelecida que o profissional preste os seus serviços de segunda-feira das 07:30 às 11:30 horas e de terça-feira das 07:30 às 11:30 horas e de quarta-feira das 07:30 às 11:30 horas.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61463006200606892220-1
Data: 30/06/2020 17:45:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD74230-76GA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





159

- 5) **Quinta** - Fica estabelecida que o deferido contrato seja por prazo de 4 (quatro) anos tendo seu início em 15/06/2020 e seu término em 15/06/2024.
- 6) **Sexta** - No caso de Rescisão Contratual, ambas as partes terão que comunicar com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7) **Sétima** - **O CONTRATADO** não terá nenhum vínculo trabalhista com o contratante no tocante aos direitos trabalhistas, tais como FGTS, Férias, 13º Salário, Indenização, etc.


E por estarem assim, justo e Contratado, assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO CIVIL**, em duas (02) testemunhas, a tudo presente, nomeando o Fórum da Comarca de Tupã, para dirimir quaisquer causas oriundas que porventura vierem surgir.

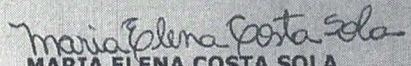
Tupã/SP, 15 de junho de 2020.



SAMIR REINATO FERRÃO
TITULAR-ADMINISTRADOR



MIGUEL JORGE SCARPELLI FILHO
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

RODRIGO LUIS QUINHONEIRO
RG.29.318.530-7 SSP SP


MARIA ELENA COSTA SOLA
RG.32.138.630-9 SSP/SP


Hassan Mohamed Taha
 Tabelião

Tabelfionato de Notas e Protestos de Tupã
 Rua Galicacates, 275 - Centro - Tupã - SP
 CEP: 17601-110 - Fone: (14) 3441-1700

Reconhecido por semelhança com valor econômico (2 firmas)
 SAMIR REINATO FERRÃO (46674), MIGUEL JORGE SCARPELLI
 FILHO (1792). Em Test. da verdade.
 fé. TUPA, 16 de junho de 2020
 LARISSA JORDANA PIZANI DE SOUZA - ESCRIVÃ

Seq: 4954495450495048995451523351 Unit:10,00 Insc:2020
 ** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

12892X
 VALOR ECONÓMICO 2
 C21201A A0093840





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61463006200606892220-2
 Data: 30/06/2020 17:45:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD74231-1BVC;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61463006200606892220



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 17.592.525/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:38:14 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **82CA.1939.49E0.197B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

160

1619



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 17592525

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 17.592.525/0001-66 **IE:** 697090431116
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.266.299.153,1.266.330.616,1.266.716.502,1.267.050.894,1.274.767.982

Anotação PGE:

Processo 023.00001953/2024-11

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão.

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 53151672	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/01/2024 17:44:20 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

162 p

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.592.525/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24011181862-09

Data e hora da emissão 31/01/2024 15:49:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00276006

Contribuinte

TINPAVI

Logradouro

RODOVIA COMANDANTE ...

Bairro

PARQUE INDUSTRIAL - II

Cidade

TUPA

CPF/CNPJ

17.*.525/0001-****

Número

0

Complemento

KM, 525 - CX POSTA 105

CEP

17603595

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:32:41 do dia 21/06/2024

Válida até 21/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 146ECC4FAFC9D3ED

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

01928740

Data Abertura

11/10/2012

Situação

01 - Ativo

Razão Social

TINPAVI

CPF/CNPJ

17.*.525/0001-****

Nome Fantasia

ALTA

Inscrição Municipal

01928740

Logradouro

JOAO RIBEIRO ...

Número

0

Complemento

-KM 525- CX POSTAL105

Bairro

PARQUE INDUSTRIAL - II

Cep

17603595

Cidade

Tupã

UF

SP

Atividade

FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS, FABRICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:33:59 do dia 21/06/2024

Válida até 21/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2CFDB644BF7961D3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro
02673100
Proprietário
TINPAVI
Compromissário

Inscrição
04001290025000060000

Exercício
2024
CPF/CNPJ
17.*.525/0001-****
CPF/CNPJ

Logradouro
RUA - APIACA
Bairro
RESIDENCIAL RESERVA TUPÃ
Loteamento

Número	Lado	Complemento		
S/N				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
17607-585	00129	0025	00006	00-00
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
360,00m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 7.883,49	R\$ 0,00	R\$ 7.883,49

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:34:36 do dia 21/06/2024

Válida até 21/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 84930146A0C4D739

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ
PREF. DA EST. TURISTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 800 - Centro - Tupã

CNPJ: 44.573.087/0001-61



CERTIDÃO NEGATIVA
DO IMOBILIÁRIO

Cadastro
02673000
Proprietário
TINPAVI
Compromissário

Inscrição
04001290025000050000

Exercício
2024
CPF/CNPJ
17.*.525/0001-****
CPF/CNPJ

Logradouro
RUA - APIACA
Bairro
RESIDENCIAL RESERVA TUPÃ
Loteamento

Número	Lado	Complemento		
S/N				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
17607-585	00129	0025	00005	00-00
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
360,00m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 7.883,49	R\$ 0,00	R\$ 7.883,49

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:35:12 do dia 21/06/2024

Válida até 21/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7E2C374B95EE09CD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

167
20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.592.525/0001-66
Razão Social: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELLI
Endereço: ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS 525 CX POST 105 /
PARQUE INDUSTRIAL I / TUPA / SP / 17604-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802002034791939

Informação obtida em 17/06/2024 09:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1680



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.592.525/0001-66

Certidão n°: 33338113/2024

Expedição: 14/05/2024, às 07:30:48

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.592.525/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/06/2024

0076428039

169

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1846382**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 17.592.525/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076428039



**TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

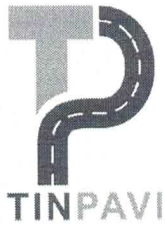
RAZÃO SOCIAL	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA		
CNPJ	17.592.525/0001-66	IE nº	697.090.431.116
ENDEREÇO	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525 CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP		
TELEFONE, FAX, E-MAIL DA EMPRESA - E-MAIL DA LICITANTE PARA O ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO:	(14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 / 3722-1420 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
	SETOR DE LICITAÇÃO: (14) 99164 4706		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	SAMIR REINATO FERRÃO		
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	44.530.652	NACIONALIDADE	Brasileira
		CPF:	373.726.388-44
TELEFONE, FAX, E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Carmem Serralvo Peregrino Silva, 188 Vila Sevilha – Tupã/SP (14) 9.9870-0267 / 9.9637-1551 samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br		
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS	BANCO ITAÚ - Agencia 0430 - Conta 14297-6		

OBJETO: Confeção e instalação de ponto de ônibus (abrigo), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABRIGO ONIBUS - "ESTRUTURA -TUBOS DE 4"E 2" PAREDE 2,65mm GALVANIZADO Abrigos para paradas de ônibus instalados em diversos pontos da cidade de Barra do Jacaré - Pr. Estruturas estas confeccionadas em chapa de aço, assento de madeira enverniza, placa de identificação pintura eletrostática. As paradas serão chumbadas no solo, assegurando a total estabilidade e rigidez do conjunto como um todo. Os abrigos de paradas de ônibus têm as dimensões aproximadas de 2,87m x 2,10m pela altura total de 2,50m. O conjunto apresenta proteção lateral de ambos os lados com fechamento em aço e na parte de trás (costas da parada) e o policarbonato nas laterais que servira para proteger do vento e da chuva e ao mesmo tempo permite a luminosidade e visibilidade do entorno. O fechamento superior é escondido pela platibanda que circunda toda a estrutura, coletando a água que ali escoada direto da calha para a descida de pluvial a ser direcionada para a sarjeta da via pública. Mais detalhes em anexo na fixa técnica.	CN SINAL	UNID	8	R\$ 7.400,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil, duzentos reais)						

O valor total proposto para o Item é de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil, duzentos reais).

www.centronortesinalizacao.com.br
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523
Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830



TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ - Nº. 17.592.525/0001-66

IE - Nº. 697.090.431.116

IM - Nº. 01928740

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525

CEP: 17604-830 (Caixa Postal 105) – Tupã/SP

(14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Tupã/SP, 04 de julho de 2024.

SAMIR REINATO

FERRAO:37372638

844

Assinado de forma digital por
SAMIR REINATO

FERRAO:37372638844

Dados: 2024.07.04 09:38:17

-03'00'

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

SAMIR REINATO FERRÃO

RG Nº 44.530.652

CPF Nº 373.726.388-44

www.centronortesinalizacao.com.br

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP Km 523

Distrito Industrial III – Tupã (SP) - CEP: 17604-830

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
NEVES ENGENHARIA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 41.171.531/0001-24

172
Q